

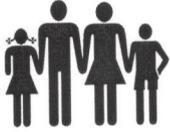
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**19/07/2017 – Conselho de Administração**

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gláucia Gomes da Silva, Rose Barbosa Marangoni e Sílvia Moraes Stefani Lima. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Segurança e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica. A Conselheira Gisele Aparecida dos Santos tem falta justificada por questão de trabalho junto ao Gabinete do Prefeito. A Conselheira Rosângela Briet da Silva Leite tem falta justificada por estar de recesso escolar e fora do município. O Conselheiro Osieo Hecher tem falta justificada por questões de trabalho junto a Guarda Civil. Aberta a reunião, a vice-presidente do Conselho de Administração, Sílvia Moraes Stefani Lima, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 20/06/2017, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **IPMU/071/2016**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Ubiratam Bezerra de Mendonça, aprovada por unanimidade. **IPMU/094/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Vilma Vieira Barbosa Leite, aprovada por unanimidade. **IPMU/096/2017**, referente a concessão de aposentadoria por idade a servidora Maria Helena Alves, aprovada por unanimidade. **IPMU/097/2017**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor a servidora Elisabete Adalgisa Mendes, aprovada por unanimidade. **IPMU/102/2017**, referente a concessão de aposentadoria por idade a servidora Carmem Regina Chiaradia Feliciano, aprovada por unanimidade. **IPMU/103/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor João Alves Cardozo, aprovada por unanimidade. **IPMU/104/2017**, referente a concessão de pensão vitalícia a Sabrina de Oliveira Araújo e pensão temporária a Helena Araújo dos Santos, pelo falecimento do servidor ativo Normelho Francisco dos Santos, aprovada por unanimidade. **IPMU/106/2017**, referente a concessão de pensão vitalícia a Maria Gaspar de Oliveira, pelo falecimento do servidor aposentado Sebastião Pedro de Oliveira, aprovada por unanimidade. **IPMU/107/2017**, referente a concessão de pensão vitalícia a Sandra Maria Malheiros, pelo falecimento do servidor aposentado Carlos Augusto Malheiros, aprovada por unanimidade. **IPMU/020/2017**, referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora Edilene Rodrigues Leite, no valor de R\$ 838,99 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), aprovada por unanimidade. **IPMU/033/2017**, referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora Mônica da Silva Santos, no valor de R\$ 1.755,69 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), aprovada por unanimidade. **IPMU/047/2017**, referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora Tereza Fernanda Rodrigues, no valor de R\$ 968,72 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), aprovada por unanimidade. **IPMU/090/2017**, referente a contratação de empresa para acompanhamento de publicação em

Ata Conselho de Administração 1/4



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

diários oficiais, pelo prazo de 12 meses e valor global de R\$ 4.402,92 (quatro mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), aprovada por unanimidade. **IPMU/112/2017**, referente a contratação de empresa para manutenção dos sistemas de informática, pelo prazo de 12 meses e valor global de R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais), aprovada por unanimidade. **IPMU/056/2017**. Referente a renovação de Credenciamento de Instituições Financeiras, pelo prazo de 12 meses, em atendimento a legislação em vigor: Banco do Brasil SA, BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários SA, Bradesco Asset Management SA DTVM, Banco Bradesco SA, Banco Santander Brasil SA, Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda e Caixa Econômica Federal. **IPMU/080/2017**, referente a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, que estima a Receita em R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), Repasse Financeiro em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), fixa a Despesa em R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões), que após apreciação dos Conselheiros, foi aprovada por unanimidade. **IPMU/081/2017**, referente a Proposta para Plano Plurianual 2018-2021, que após apreciação dos Conselheiros, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração são informados da Auditoria que será realizada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda contemplando os exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Conforme Ofício nº 1011/2017/SRPPS/SPREV/MF, o auditor-fiscal designado deverá estar no IPMU no dia 08/08/2017. Dando sequência pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos**, conforme processo **IPMU/093/2017**. As incertezas políticas devem atrasar as reformas estruturais. Os fundamentos da economia brasileira ainda permitem absorver parte dos choques causados pelas incertezas políticas. Crise política prolongada pode comprometer a recuperação da economia. Sem reformas, permanecem as dúvidas sobre a condição fiscal do país. Inflação deve encerrar o ano abaixo do centro da meta. A taxa de juros deverá passar por um profundo ajuste em 2017 e poderá chegar um dígito nos próximos meses. A **Carteira de Investimentos do IPMU** apresentou valorização dos ativos financeiros, encerrando o mês de junho em R\$ 297.236.780,65 (duzentos e noventa e sete milhões duzentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). **Diversificação**. A Carteira de Investimentos do IPMU está 100% no segmento de renda fixa. **Duration das Aplicações**: 15,99% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 16,13% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5) e 67,88% estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). **Enquadramento das Aplicações Financeiras**. Todas as aplicações financeiras da Carteira de Investimentos do IPMU estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. **Deliberações do Comitê de Investimentos. 1-) Recursos Novos**. Os recursos referentes a Contribuição Previdenciária, Comprev e Parcela da Dívida Previdenciária deverão ser direcionados para o fundo Santander Corporate Referenciado DI. **2-) Folha dos Inativos**. O resgate para custear a folha dos inativos deverá ser realizado através do fundo Santander FIC FI Corporate Referenciado DI. **3-) Fundos Banco do Brasil**. Resgate total do fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos e aplicar de forma gradual no fundo BB Previdenciário Renda Fixa

Ata Conselho de Administração 2/4

*Cleio*  
*Alina*  
*Bea*  
*Jo*  
*Jo*  
*Jo*  
*Jo*  
*Jo*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Perfil FIC FI. **4-) Fundos Caixa Econômica Federal.** Resgate parcial do fundo Caixa FI Brasil IMA-B TP RF no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e aplicar de forma gradual no fundo Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo. **5-) Fundos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI.** O fundo tem por objetivo buscar superar o IPCA no longo prazo, investindo em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira e/ ou de renda variável. A conversão da cota para aplicação é D0. A conversão da cota para resgate é D+0. A conversão da cota para pagamento é de D1. A taxa de administração é de 0,40%, não tendo taxa de performance. O fundo teve início em 09/05/2017. Atualmente o patrimônio é de R\$ 15.498.525,53 (quinze milhões quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). De acordo com a consultoria jurídica (reunião realizada no dia 19/06/2017) a estratégia do fundo é interessante e podendo agregar valor aos investimentos do IPMU. Para análise da estratégia do fundo, resgatar parcialmente do fundo Santander FIC FI Corporate Referenciado DI o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e aplicar no fundo. **6-) Manutenção** das demais aplicações. **JUSTIFICATIVAS.** Fatos recentes confirmaram que é importante, independente do cenário econômico e político, diferenciar as aplicações de curto e longo prazo. Para cumprir a meta atuarial é fundamental buscar excedente de retorno nos investimentos, porém, mais importante é o não retorno negativo nos investimentos. Considerando as expectativas de mercados quanto à trajetória de queda da inflação, da taxa SELIC e das oscilações do mercado internacional, é possível esperar ainda elevada volatilidade para os investimentos. Assim, é importante manter aplicações em fundos com baixíssima volatilidade, capazes de proteger o patrimônio diante da volatilidade e se possível, buscar a meta atuarial. Para finalizar a reunião, a Diretora Financeira faz uma exposição da Prestação de Contas do 1º semestre, conforme processo IPMU/092/2017, aprovada pelos membros do Conselho Fiscal na reunião realizada no dia 14/07/2017. **1-) Demonstrativo Previdenciário.** No encerramento do mês de junho, o custo mensal com a folha de pagamento dos 636 inativos foi de R\$ 1.935.027,07 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil vinte e sete reais e sete centavos). No período, a relação **ativo x inativos** teve uma redução se comparada com dezembro de 2016, passando de 3,22 para 2,97 ativos para cada inativo. **2-) Despesas.** As Despesas Previdenciárias (R\$ 11.583.067,81 – onze milhões quinhentos e oitenta e três mil sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) e as Despesas Administrativas (R\$ 548.524,06 – quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos) ficaram dentro do orçamento. **3-) Receitas.** As Receitas (R\$ 28.934.935,38 - vinte e oito milhões novecentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) foram suficientes para neutralizar a Desvalorização (R\$ 2.192.334,56 - dois milhões cento e noventa e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), resultando no saldo positivo de R\$ 26.742.600,82 (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e dois mil seiscentos reais e oitenta e dois centavos). Confrontando a **Receita** e a **Despesa** constata-se um superávit financeiro de R\$ 14.611.008,95 (catorze milhões seiscentos e onze mil oito reais e noventa e cinco centavos). **4-) CRP.** O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 07/04/2017 por mais 06 (seis) meses com validade até 04/10/2017. **5-) Tribunal de Contas.** As prestações de

Ata Conselho de Administração 3/4



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

contas dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 estão aguardando parecer da defesa realizada pelo IPMU. **6-) Banco Santos.** A última amortização ocorreu em junho de 2017, no valor de R\$ 15.416,88 (quinze mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.228.601,24 (um milhão duzentos e vinte e oito mil seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos), representando 45,44% do valor bloqueado em outubro de 2004 (R\$ 2.703.767,60 - dois milhões setecentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Benedito Carlos Correa  
Membro

Corsino Aliste Mezquita  
Membro

Flávio Bellard Gomes  
Presidente do IPMU

Ireni Tereza Clarinda da Silva  
Diretora Administrativa

Sérgio Luiz de Assunção  
Diretor de Seguridade e Benefícios

Sirleide da Silva  
Diretora Financeira

Cícero José de Jesus Assunção  
Membro

Diego Gasch Mello  
Membro

Gláucia Gomes da Silva  
Membro

Rose Barbosa Marangoni  
Membro

Sílvia Moraes Stefani Lima  
Membro

Vanessa Cláudia Tavares  
Procuradora Autárquica